Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 6.302 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 647,80 m², por desapropriação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, registrado na matrícula nº 6.302 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 647,80 m², pertencente a MARIA JOSEFA CARLINI, CPF nº 614.771.339-68, com a seguinte descrição:

"Um terreno urbano, situado nesta Cidade, à Rua Alfredo Bufrem, com a área de 647,80 m², contendo uma casa de alvenaria, nº 42 com as medidas, dividas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado por Raul Adão Luitz CREA 9ª-TD 7ª Região, a saber: faz frente para a Rua Alfredo Bufrem numa extensão de 16,80 metros; do lado direito de quem da rua olha, dividida por uma linha reta, fazendo ângulo de 80º13', em relação ao alinhamento predial, numa extensão de 39,05 metros; do lado esquerdo, de 39,20 metros, onde divide com terras dos Herdeiros de Ivan Gomes, linha paralela do lado direito; nos fundos mede 16,80 metros dividindo com terras dos sucessores de Alfredo Nunes do Nascimento inclusive com o mesmo confrontante do lado direito de quem da rua olha".

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei será destinado para ampliar as instalações da Câmara Municipal de Irati.

Art. 3º - As despesas para pagamento da indenização no valor de R$ 836.070,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais e setenta centavos) correrão por conta de abertura de Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS
11.001.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
11.001.04.122.1601.1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.5.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso.

Art. 5º - Sendo amigável a desapropriação, o pagamento do valor da indenização poderá ser parcelado à critério das partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de setembro de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel registrado na matrícula nº 6.302 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 647,80 m², por desapropriação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo atender à solicitação da Câmara de Vereadores (Ofício DF 06/2022) para aquisição do imóvel registrado na matrícula nº 6.302 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, com a área de 647,80 m², localizado na Rua Alfredo Bufrem, nº 42, centro, nesta cidade de Irati/PR.

A escolha do imóvel se justifica pela sua localização em área central da cidade, próximo ao atual prédio da Câmara de Vereadores, localizado da Rua Dr. Correia, nº 179, e ao prédio da Prefeitura de Irati (Rua Cel. Emilio Gomes, nº 22).

Além disto, são poucos os imóveis com esta dimensão, ainda não completamente edificados, nas proximidades dos próprios da administração pública Municipal, de modo que a aquisição atende ao interesse público de ampliar as instalações da Câmara de Vereadores.

Prefeitura de Irati/Paraná.
CNPJ: 75.654.574/0001-82
R. a Cel. Emílio Gomes. nº 022. Centro. Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Devidamente demonstrada a relevância deste projeto, contamos com a apreciação favorável de Vossas Excelências, e na certeza da aprovação. Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

IRATI

Oficio DF 06/2022

Irati, 22 de agosto de 2.022

Assunto : Solicitação de Aquisição de Imovel

Senhor Prefeito:

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob o n. 77.778.819/0001-09, por seu representante legal, abaixo assinado, vem a presença de Vossas Senhorias :

1. Informar o interesse em fazer a aquisição de terreno urbano com a área de 647,80 m2, matriculado sob o n. 6.302 do 1. Oficio de Registro de Imóveis de Irati, contendo uma casa em alvenaria com a área de 70 m2, localizado a Rua Alfredo Bufrem n. 42, Centro, Irati, Paraná, de propriedade de Maria Josefa Carlini.
2. Em razão da necessidade desta entidade em ampliar serviços para melhoria no atendimento a população, o referido imóvel sera de grande valia pela proximidade do edifício sede da Camara Municipal.
3. Solicitar sejam encaminhadas aos setores competentes para as providencias legais necessárias para o andamento no processo de aquisição.

Atenciosamente

HELIO DE MELLO
Presidente

Exmo. Sr.

JORGE DERBLI PINTO

Prefeito MUnicipal

G. Garotinho / 3422-8786

GRANDERO
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 53381/2022
EM: 11/08/22 HRS. 16:00
Jonas

GRANDERO CONSULTORIA IMOBILIARIA
Rua 24 de maio, 56 Centro, Irati- PR.

FINALIDADE

O presente instrumento tem como finalidade, atualizar o valor de mercado de imóvel de Área Urbana.
Indicado que fui, nosso trabalho servirá de base para apropriar corretamente o valor de mercado de locação praticado na região.
Portanto, o trabalho aqui apresentado é o resultado de estudo técnico a que chegamos acerca do imóvel.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da lei 6.530 de 12 de maio de 1978 que regulamenta a profissão de corretor de imóveis e com resoluções do Cofeci nº 957 22 de maio de 2006.

DA PROPRIEDADE

Os imóveis em apreço são de propriedade de: Maria Josefa Carlini, residente em Irati-PR

42 9851.5000
Rua 24 de Maio, 56 | Irati Paraná
contato@grandero.com.br
www.grandero.com.br

Digitalizado com CamScanner

NIVEL DE PRECISÃO

Foi utilizado o processo de AVALIAÇÃO COMPARATIVA
O método comparativo é aquele que define o valor do imóvel através de comparação deste com outros imóveis assemelhados quanto às características intrinsecas e extrínsecas. NBR5676(1989).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Um imóvel situado na Rua Alfredo Brufen, 42 no município de Irati-PR, Registrado no 1º Oficio de registro de imóveis da comarca de Irati PR, matricula nº 6.302, com área total do terreno de 647,80 m², contendo uma casa de alvenaria de 70 m².
Conforme vistoria realizada "in loco", constatou-se que a referida construção ainda não possui piso e nem fechamentos dos escritórios, e ainda sem portas e janelas pertinentes ao projeto, O imóvel possui um amplo espaço para carga e descarga e pátio para estoque de produtos.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do marcado imobiliário. Normalmente diferente das tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para avaliação de imóveis.

Digitalizado com CamScanner

ÓVEIS

CORRETOR

Rua: Prof. Vitor do Amaral, 210 – Centro – Irati – Pr – Fone: (42) 99907-1953

e-mail: m.maganelli@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

De acordo com pedido efetuado por Maria Josefa Carlini, efetuei a avaliação do imóvel descrito e relacionado abaixo, na cidade de Irati – Paraná. Tendo por objetivo o valor de mercado do mesmo.

IMÓVEL:

1- Terreno urbano com área de 647,80 m². - Matrícula nº 6.302
do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati – Pr.
Localizado à Rua: Alfredo Butzen, 42 Centro – Irati – Pr.

R$ 842.140,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil cento e quarenta reais), valor em torno de **R$ 1.300,00** (Hum mil e trezentos reais), o m² de terreno na região, de acordo com indicações de outros corretores, pesquisa feita na região de outros imóveis à venda, e devido aos valores imobiliários negociados na mesma região nos últimos meses.
R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente a uma edificação em alvenaria com aproximadamente 50 anos no imóvel mencionado.

Valor total do imóvel: R$ 862.140,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil cento e quarenta reais).

OBS: Imóvel acima mencionado, acima do nível da rua em sua totalidade, seco, provido de calçamento, rede de esgoto e iluminação pública, central próximo à mercados, farmácias e algumas outras empresas de prestação de serviços, não apresenta perigo de enchentes.

Vistoriado por: Marcos Aurelio Malanski Maganelli - CRECI 19672 Corretor de Imóveis. Consideradas quanto a localização, denominação e respectivo valor acima descrito para o imóvel em questão.

Avaliação esta sem legitimidade para fins judiciais.

Irati, 07/07/2022

Marcos Aurelio Malanski Maganelli

CRECI - 19672

Digitalizado com CamScanner

Sra. Maria Josefa Carlini

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMOVEL

Prezada Sennora:

De acordo com a solicitação, apresentamos a conclusão da avaliação do imóvel situado na Rua Alfredo Bufrem, 42 Centro Irati PR.

Trata-se de um imóvel constituído de 347,80m² de área, conforme a matricula 6.302 do 1º Oficio de registro de imóveis da comarca de Irati PR. Contendo uma casa de alvenaria de 70m²

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, edificações, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão de logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, fins de utilização, avalio o imóvel quanto de valor de comercialização em R$ 870.000,00(oitocentos e setenta mil reais),

Admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos do valor apresentado

Atenciosamente,

MARCELO PINTO DOS SANTOS
Creci F. 28069

Digitalizado com CamScanner

PROCURADORIA GERAL
Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6121
E-mail: procuradoria@irati.pr.gov.br

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 5338/2022

Encaminho à Comissão de Avaliação de Imóvel requerimento da Câmara de Vereadores de Irati, solicitado aquisição de imóvel para ampliação das intalações do Poder Legislativo.

Solicito os préstimos desta Comissão, no sentido de avaliar o imóvel para que se promova as tratativas de aquisição, conforme solicitado.

Irati, 28 de agosto de 2022.

Débora Cristina Biston Mendes Zanicotti
Procuradora do ~~Município~~
OAB/PR 60.223

Em anexo: Laudo de avaliação
01/09/22

João Vitor Ortis da Fonseca
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 11490897925
Prefeitura Municipal de Irati

Laudo de Avaliação de imóveis para Locação dentro do quadro urbano do Município de Irati – Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado dentro do quadro urbano de Irati – Paraná, objeto do registro imobiliário 6.302 do 1-CRI de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 475 de 16 de setembro de 2021, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade avaliada: Imóvel objeto da Matrícula 6.302

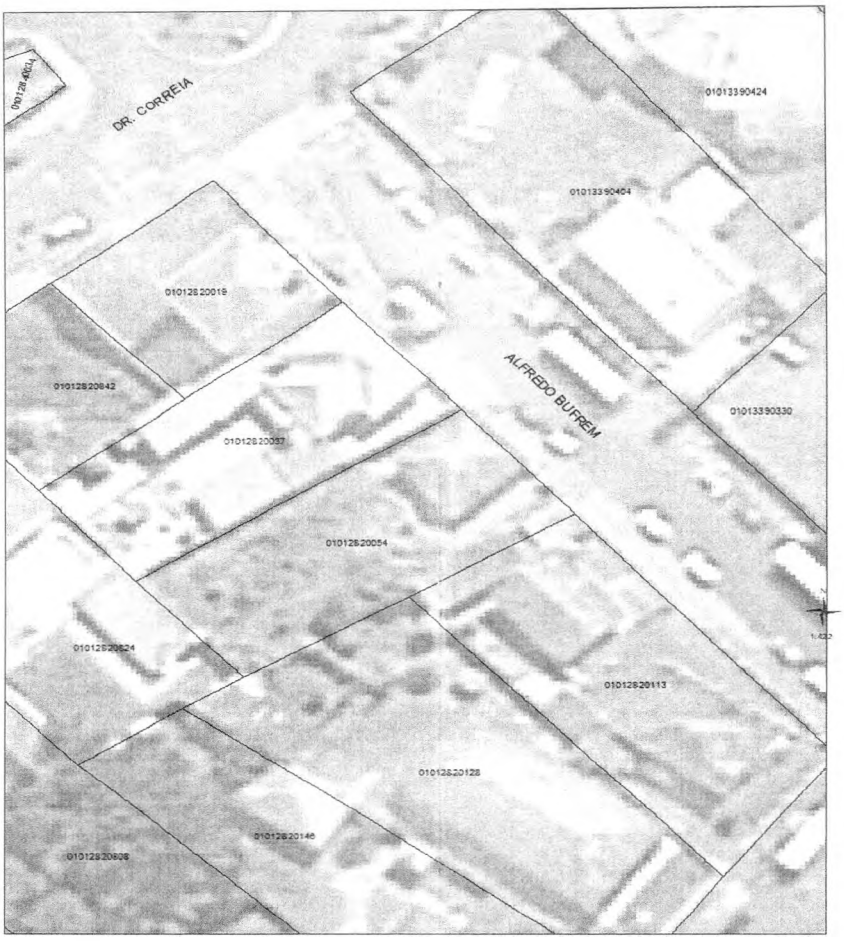
1. **Proprietário**: **MARIA JOSEFA CARLINI**
2. **Interessado**: CAMARA MUNICIPAL DE IRATI (CNPJ: 77.778.819/0001-09)
3. **Objetivo**: Determinação do valor comercial do imóvel elencado acima, com o intuito em aquisição do mesmo para de ampliação e melhoria do atendimento da população;

4. Identificação e avaliação do imóvel avaliado:

4.1 Localização

Rua Alfredo Bufren, N 42 centro – CEP **84500-056**
Zona de Comércio I – ZC1
Indicação fiscal 01.01.282.0054.001

- Representação Gráfica:



4.2 Acesso

Acesso se dá pela Rua Alfredo Bufrem, de revestimento em paralelepípedo.

4.3 Caracterização do relevo da região

imóvel localizado na região central da cidade com relevo plano.

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação

O terreno é composto pela matrícula **6.302** possui área de 647,80 m², contendo uma edificação em alvenaria de número 42 com área de aproximadamente 70.00 m2 ; Quanto a infraestrutura o imóvel possui **Abastecimento de Energia Elétrica:** Rede pública; **Esgoto Sanitário:** Rede Pública.

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, as avalições comerciais solicitadas e apresentadas pelo proprietário. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5 - Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dado de mercado.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise da documentação apresentada (ver anexos) esta Comissão julgou pertinente que o valor final do imóvel é de **R$ 836.070,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, e Setenta Reais).**

Irati 29 de Agosto de 2022.

Comissão Especial de Avaliação de Imóveis

Jéssica Elaine Custódio – Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Sergio Luis Caetano (membro)

Simone Orreda (membro)

João Vítor Ortis da Fonseca (membro)